REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA

DANIELLE SILVA DE AZEVEDO - DELEGATÁRIA

Travessa Irene - n.º 25 – Centro – TEL.: (21) 2767-0621

Livro n.º 321 **Folhas n.º 005** **Ato n.º 005**

T R A S L A D O

ESCRITURA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL

na forma abaixo:

S A I B A M quantos essa virem que no ano de dois mil e vinte e dois (2022), aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de FEVEREIRO, do dito ano, neste Cartório na Travessa Irene, n.º 25, Centro, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, Escrevente, compareceram partes justas e contratadas a saber, como OUTORGANTES DECLARANTES: **FELIPE TIAGO SOBRINHO RODRIGUES**, brasileiro, declarou ser solteiro, day trade, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 10/09/1981, filho de Luis Antonio de Oliveira Rodrigues e Sueli Sobrinho Rodrigues, portador da carteira de habilitação (CNH) do DETRAN-RJ reg. n.º 024.135.565-76, expedida em 21/02/2019, que consta identidade do SESPRJ reg. n.º 012.264.452-9, inscrito no CPF sob o n.º 053.475.777-46 e **GABRIELLA RAMALHO DE SOUZA**, brasileira, declarou ser solteira, marketing, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 03/07/1988, filha de Paulo Roberto de Souza e Eni Ramalho de Souza, portadora da carteira de habilitação (CNH) do DETRAN-RJ reg. n.º 062.567.841-79, expedida em 13/06/2018, que consta identidade do DIC-RJ reg. n.º 23.483.193-1, inscrita no CPF sob o n.º 124.385.917-22, residentes e domiciliados à Estrada Doutor Plínio Casado, n.º 2.531, Apto. 503, Bairro Parque Rosário, nesta Cidade de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Reconhecidos como os próprios pelos documentos apresentados, juridicamente capazes, do que dou fé, bem como farei comunicar a presente escritura ao competente distribuidor dentro do prazo da Lei. E pelos Outorgantes Declarantes, daqui em diante nomeado apenas como Outorgantes, pediram a esta Serventia e a Escrevente, para fazer DECLARAR, por livre e espontânea vontade, sem coação ou induzimento, através de requerimento, que: **1º)** vivem, como se casados fossem, desde **14 DE FEVEREIRO DE 2017**, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III- "da União Estável"; **2º)** Que até a presente data declara que tem 01 (um) filho da citada união, registrado com o nome de **Joaquim de Souza Rodrigues, nascido em 11/10/2017**; Declara a segunda, que não se encontra em estado gravídico; **3º)** os outorgantes declaram que vivem sob expensas um do outro, e dessa maneira vem se tornar beneficiários de quaisquer seguros, pecúlios, pensões, planos de saúde, bem como para fazer valer junto a Administradoras de Planos de Saúde, Seguros, **INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**, ou em qualquer

Simone Barros S. de Oliveira
Escrevente Autorizada

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 022145312

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA

DANIELLE SILVA DE AZEVEDO - DELEGATÁRIA

Travessa Irene - n.º 25 – Centro – TEL.: (21) 2767-0621

Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal, Autárquica, Ministério da Fazenda - Receita Federal, Empresas Públicas ou Particulares, Ministérios em Geral, Sindicatos, Seguradoras, Instituições Financeiras e Bancárias, ou em qualquer outro órgão para o qual eles contribuam, valendo essa declaração para todos os efeitos, e onde com esta se apresentar. Os Outorgantes Declarantes se responsabilizam por todas as declarações feitas, isentando esta serventia de quaisquer responsabilidades. Declaram ainda, estar ciente de que, comprovada a falsidade nessa declaração, estará sujeito às penas previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Valendo esta declaração para todos os legais efeitos, capaz, do que dou fé. A presente foi lavrada conforme pedido verbal dos Outorgantes Declarantes. A S S I M justos e contratados, lavrei a presente declaração nestas notas, conforme pedido verbal dos Outorgantes, capazes, do que dou fé. Dispensando as testemunhas de Acordo com o Artigo 240 da Corregedoria Geral da Justiça do RJ. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas de: Lavratura = R$ 123,61 (Tab. VII, nº 1.2, a); Arquivamento R$ 12,84 (Tab. I, n.º 4); Guias Comunicação = R$ 29,76 (Tab. I, nº 5); Acréscimo da Lei 6.370/12(2%) = R$ 2,47; Acréscimo da Lei 3.217/99(20%) = R$ 33,24; FUNDPERJ(5%) = R$ 8,31; FUNPERJ(5%) = R$ 8,31; ISS (Lei Complementar n.º 55/2017): R$ 8,31; FUNARPEN/RJ (4%) 6,64; Distribuição = R$ 33,45 - Totalizando R$ 266,94, mais autenticações, na forma da lei. Eu, _____, Simone Barros de Souza de Cerqueira, Escrevente, lavrei e li o presente ato, colhendo as assinaturas, subscrevo e assino. E eu, _____, Danielle Silva de Azevedo, Delegatária, matrícula n.º 90.229, subscrevo e encerro.

Felipe Tiago S. Rodrigues

FELIPE TIAGO SOBRINHO RODRIGUES- OUTORGANTE DECLARANTE.

Gabriella Ramalho Souza

GABRIELLA RAMALHO DE SOUZA - OUTORGANTE DECLARANTE.

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZX-62174 DZQ
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Selo Eletrônico Número: **EDZX-62.174 DZQ**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Danielle Silva de Azevedo
Tabeliã
Tel.: 2676-0621
Travessa Irene, 25 - N. Iguaçu

Simone Barros S. de Cerqueira
Escrevente Autorizada

FSC
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108334